

2 — A avaliação das funções exercidas nos dois últimos anos resulta da média aritmética das classificações obtidas nos projectos/actividades desenvolvidos, de acordo com as exigências da função, sendo a respectiva classificação igualmente traduzida na escala de 0 a 20 valores.

Considerar-se-ão, como mínimo, três projectos/actividades para os técnicos de informática e técnicos de informática-adjuntos, quatro para os especialistas de informática e, como máximo, seis projectos/actividades.

3 — A classificação de cada projecto/actividade resulta da soma dos valores obtidos nos parâmetros de avaliação de desempenho cons-

tantes da tabela seguinte, na escala de 0 a 20 valores. A classificação de cada projecto/actividade será obtida pela seguinte fórmula:

$$PA = Q + M + EI + NC$$

em que:

*PA* — classificação de cada projecto/actividade;

*Q* — qualidade;

*M* — motivação;

*EI* — espírito de iniciativa;

*NC* — nível de comunicação.

Tabela

Avaliação do desempenho	5 valores	4 valores	3 valores	1 valor
Qualidade . . . . .	Qualidade excelente . . . . .	Elevada qualidade . . . . .	Alguma qualidade . . . . .	Pouca qualidade.
Motivação . . . . .	Excelente interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.	Elevado interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.	Algum interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.	Reduzido interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.
Espírito de iniciativa . . . . .	Excelente espírito de iniciativa.	Elevado espírito de iniciativa.	Algum espírito de iniciativa.	Reduzido espírito de iniciativa.
Nível de comunicação . . . . .	Transmissão de conhecimentos, apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade.	Transmissão de conhecimentos com facilidade; alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores.	Transmissão de conhecimentos com facilidade relativa; alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores.	Dificuldade de transmissão de conhecimentos; dificuldade de apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores.

### Escola Superior de Educação

**Aviso n.º 12 047/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Alexandre Miguel Cotovio Martins — autorizado contrato administrativo de provimento, em regime de tempo completo com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Aviso n.º 12 048/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Maria Elisabete da Silva Tomé Mendes — autorizado contrato administrativo de provimento, em regime de tempo completo sem exclusividade, como pessoal especialmente contratado, na categoria de equiparada a professora-adjunta, após proposta aprovada em conselho científico de 19 de Outubro de 2005, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

#### Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

**Aviso n.º 12 049/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 14 de Dezembro de 2005:

Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira — nomeado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) para a área de biblioteca e documentação do quadro de pessoal

da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, na sequência do concurso externo de ingresso da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 27 066/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Helena Sofia Veríssimo Martins da Silva, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, por três anos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005, com a remuneração mensal de € 1512,28, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

26 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 27 067/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Paulo Fernando Bernardo Medeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Novembro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

João Ricardo Mendes de Freitas Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Novembro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública, para esta categoria.